

MENSAGEM N° 561

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 859.592.565,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 29 de outubro de 2021.

## PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 859.592.565,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 859.592.565,00 (oitocentos e cinquenta e nove milhões quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM nº 00291/2021 ME

Brasília, 22 de Outubro de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021) de crédito suplementar no valor de R\$ 859.592.565,00 (oitocentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, e de Operações Oficiais de Crédito, conforme demonstrado no Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos – EM.

2. O crédito em pauta visa possibilitar no (a):

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, o fomento ao setor agropecuário; e o apoio ao cooperativismo e ao associativismo rurais brasileiros por meio da oferta de assistência especializada, da promoção da intercooperação, da formação técnica e da qualificação de processos de gestão, produção e comercialização nos mercados institucionais e privados;

b) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

- Administração Direta, a contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – SOFTEX, e o apoio financeiro para a estruturação de novo laboratório de química da Organização para Proibição de Armas Químicas – OPAQ;

c) Ministério da Economia:

- Administração Direta, a participação do Brasil, como país não membro, em atividades junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; a governança do patrimônio imobiliário da União; o fomento ao projeto para o setor automotivo (CGRAU), a ser gerido pela Subsecretaria da Indústria; a ampliação dos programas InovAtiva Brasil e InovAtiva de Impacto Socioambiental; o funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social – CRSS; e a sustentação do novo sistema estruturante de gestão de contratos, Comprasnet, disponibilizado pela Secretaria de Gestão em parceria com a Advocacia-Geral da União (AGU);

- Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a manutenção de contratos entre a unidade e o Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev, de forma a permitir pleno funcionamento do sistema, com estabilidade, disponibilidade e a garantia da integridade dos dados, benefícios aos usuários do sistema, tanto institucional quanto à sociedade brasileira; a remuneração à Casa da Moeda do Brasil pelo serviço público de produção de selos fiscais federais;

- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, o atendimento de despesas de apoio administrativo; e

- Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o custeio de despesas de renovação do contrato CBO/FIPE, por mais 12 meses, a fim de evitar eventual paralisação da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, além da continuidade dos procedimentos referentes ao 2º processamento da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS ano-base 2020, com perspectivas de identificação e liberação de pagamento do benefício do Abono Salarial ano-base 2020 e demais ações, bem como a suplementação da ação - Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego, em especial, o Sistema de Gestão de Conselhos (SGC-CTER);

d) Ministério da Educação:

- Administração Direta, a aquisição de licenças e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para manutenção dos sistemas gerenciados pelo MEC, o pagamento de bolsas de residência e de preceptores, o desenvolvimento tecnológico de ferramentas, em particular a utilização de plataformas e sistemas por meio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, e de estudos de prospecção e gestão estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE;

- Instituto Benjamin Constant, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, bem como a realização de serviços necessários à adaptação das salas de aula e de trabalho para o retorno das aulas presenciais;

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, a realização de campanhas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – Saeb, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja, e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade;

- Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, a manutenção de contratos da unidade (aluguel, serviços terceirizados, tecnologia da informação), o pagamento de auxílio moradia a servidores, e de bolsas de estudos no âmbito da Educação Básica, referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, à Residência Pedagógica e ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - Parfor;

- Fundação Joaquim Nabuco, a realização de eventos e premiações por concursos; e

- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o pagamento de bolsas a estudantes indígenas, quilombolas e com vulnerabilidade socioeconômica das Universidades Federais, de bolsas de iniciação científica para estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos - Prouni, de bolsas a estudantes e tutores do Programa de Educação Tutorial – PET e custeio do programa, e a continuidade da execução de obras e aquisição de mobiliários e equipamentos no âmbito da educação básica;

e) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a execução dos contratos de Tecnologia da Informação – TI, a aquisição de equipamentos e serviços informatizados e ajuste nos valores de contratos continuados relativos à terceirização das superintendências regionais da PRF; o processamento de faturas das infrações e multas arrecadadas, por meio do contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e o Sistema de Notificação Eletrônica – SNE; e

- Departamento de Polícia Federal, o aparelhamento e a modernização, com a aquisição de viaturas operacionais e de apoio, de veículos de uso especial, armamentos, coletes e capacetes balísticos, equipamentos para o uso em fiscalização, resgate, atividades correcionais e de inteligência policial, de proteção individual e de perícia e laboratórios; a aquisição, o

desenvolvimento, e a modernização de sistemas, data center, salas-cofre e demais equipamentos de uso policial e especial, de controles, monitoramento, e por fim, a realização de obras de modernizações de pequeno porte na infraestrutura da PF;

f) Ministério das Relações Exteriores:

- Administração Direta, o pagamento de ajuda de custo com movimentação de pessoal, no segundo semestre de 2021, dos integrantes do Serviço Exterior Brasileiro;

g) Ministério da Saúde:

- Fundo Nacional de Saúde, a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde;

h) Ministério da Infraestrutura:

- Administração Direta, a cobertura das despesas resultantes da extinção da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR;

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a operação de terminais hidroviários, eclusas e hidrovias; e

- Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, a construção, reforma e reaparelhamento de aeroportos e aeródromos de interesse regional;

i) Ministério das Comunicações:

- Administração Direta, o acesso à internet em banda larga móvel a estudantes da educação básica da rede pública de ensino, oriundos de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

j) Ministério do Meio Ambiente:

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia para agentes públicos; e

- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxíliomoradia a agentes públicos; a aquisição de viaturas e embarcações com motor de popa e afins para Unidades de Conservação, possibilitando a infraestrutura necessária ao trabalho integrado de apoio ao IBAMA em ações de fiscalização e de repressão ao desmatamento ilegal e demais crimes ambientais, e de combate aos incêndios florestais e queimadas, em atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da proteção das pessoas e do patrimônio;

k) Ministério da Defesa:

- Administração Direta, os compromissos assumidos por meio do Termo de Compromisso nº 23000/21 – 001/00, de 1º de julho de 2021, firmado entre a Chefia de Logística e Mobilização (CHELOG) e o Centro de Análise de Sistemas Navais (CASNAV), para o desenvolvimento do Sistema de Geoinformação de Defesa; o fortalecimento de parceria entre Ministério da Educação e o MD, no âmbito do Projeto Forças no Esporte/PROFESP e Projeto João do Pulo/PJP;

- Comando do Exército, a recomposição e modernização dos materiais de emprego militar, nas áreas de engenharia de combate (pontes), comunicações e eletrônica (rádios veiculares e individual), armamentos (metralhadora 7,62mm), a fim de manter a capacidade operacional da Força Terrestre; e

- Fundo Naval, a manutenção dos Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais, bem como a complementação das dotações de sobressalentes e munição;

l) Ministério do Desenvolvimento Regional:

- Administração Direta, a execução de obras e aquisição de equipamentos para a continuidade dos projetos prioritários financiados por meio de Termos de Execução Descentralizadas formalizados nos exercícios de 2019 e 2020, considerando a estruturação de atividades produtivas;

- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, a elaboração do Projeto Básico Estudo do Canal de Xingó Fase 1;

- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, despesas de custeio e investimento no âmbito do Convênio 847039/17 - Município de Tremedal/BA, e a aquisição de equipamentos para implantar a Central de Qualidade do Leite e Produtos Lácteos Caprinos nos Estados da Paraíba e de Pernambuco; e junto ao Instituto Nacional do Semiárido (INSA) no âmbito do projeto "Nutrição da Palma Forrageira no Semiárido do Brasil" e para capacitação de produtores rurais em fomento aos arranjos produtivos locais, e o apoio de projeto com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa destinado ao estabelecimento de bases tecnológicas e instrucionais no que se refere à instalação de cajucultura de alta produtividade e sustentabilidade para o Nordeste Brasileiro, tendo em vista a rede regional de inovação; e

- Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, os serviços continuados essenciais ao funcionamento da unidade, e execução de obras e aquisições imprescindíveis à adequada instalação das novas Superintendências advindas do novo marco regulatório do saneamento;

m) Ministério do Turismo:

- Administração Direta, o apoio a projetos de infraestrutura turística, e a promoção de investimentos privados e financiamento no setor de turismo;

- Fundação Cultural Palmares, a implantação de espaços culturais da Cultura Afro-Brasileira;

- Agência Nacional do Cinema – ANCINE, a contribuição ao Programa Ibermedia; e

- Fundo Nacional de Cultura, a administração dos investimentos, financiamentos e atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006;

n) Ministério da Cidadania:

- Administração Direta, a regularização dos atendimentos da Ouvidoria-Geral, em face da grande demanda pela instituição dos auxílios emergenciais, por meio da recomposição da capacidade de atendimento oriunda do estado de emergência de saúde pública, de modo que todas as linhas disponíveis para o teleatendimento ficaram ocupadas em tempo integral, congestionando esse canal de entrada; e a aquisição de kits de coleta de amostras (sangue e urina), fornecidos unicamente pela empresa estrangeira BERLINGER SPECIAL A.G, para conduzir as operações de controle de dopagem, a gestão de resultados, as investigações e outras atividades referentes à antidopagem, respeitadas as atribuições de entidades internacionais previstas no Código Mundial Antidopagem; além do atendimento de despesas no âmbito da ação “20R9 - Redução da Demanda de Drogas”, relacionadas à manutenção dos serviços de acolhimento de dependentes químicos em Comunidades Terapêuticas contratadas pelo edital 001/2018 SENAD/MJ, totalizando 481 contratos e resultando em 10.601 vagas, evitando a interrupção dos serviços vigentes que atendem anualmente, aproximadamente, 27.500 pessoas com transtornos decorrentes do uso e abuso de

álcool e outras drogas. Haverá, também, novas contratações de vagas para acolhimento de dependentes químicos em 528 instituições que foram credenciadas e tiveram as propostas aprovadas pela Comissão Especial de Avaliação de Seleção, totalizando 3.000 vagas;

o) Advocacia-Geral da União:

- Advocacia-Geral da União, o atendimento de despesas com a aquisição de平衡adores e servidores de rede; e

p) Operações Oficiais de Crédito:

- Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura, a administração dos investimentos, financiamentos e atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de relator-geral do PLOA, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não alteram o montante das despesas primárias.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites individualizados das despesas primárias estabelecidas para o corrente ano.

6. Salienta-se que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos, no valor total de R\$ 43.768.673,00 (quarenta e três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais), a saber:

- reduções:

a) R\$ 11.415.193,00 (onze milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e noventa e três reais) relativos à fonte 00 - Recursos Primários de Livre Aplicação;

b) R\$ 4.415.677,00 (quatro milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais), à fonte 18 - Receitas de Concursos de Prognósticos;

c) R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), à fonte 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

d) R\$ 560.914,00 (quinhentos e sessenta mil, novecentos e quatorze reais), à fonte 51 - Recursos Livres da Seguridade Social;

e) R\$ 882.297,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais), à fonte 74 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais;

f) R\$ 1.926.131,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, cento e trinta e um reais), à fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros;

g) R\$ 17.696.526,00 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais), à fonte 83 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos; e

h) R\$ 6.101.935,00 (seis milhões, cento e um mil, novecentos e trinta e cinco reais), ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, referente à fonte 74.

- acréscimos:

a) R\$ 10.101.935,00 (dez milhões, cento e um mil, novecentos e trinta e cinco reais), referentes ao excesso de arrecadação da fonte 78 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações;

b) R\$ 33.666.738,00 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais), à utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, sendo:

b.1) R\$ 18.673.117,00 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e dezessete reais), à fonte 29 - Recursos de Concessões e Permissões;

b.2) R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), à fonte 32 - Recursos destinados ao FUNDAF;

b.3) R\$ 67.490,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais), à fonte 50;

b.4) R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), à fonte 75 - Taxas por Serviços Públicos; e

b.5) R\$ 1.926.131,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, cento e trinta e um reais), à fonte 80.

7. Em atendimento ao disposto nos §§ 5º, 6º e 18 do art. 46 da LDO-2021, seguem, em anexo, os demonstrativos de excesso de arrecadação, de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, referente às trocas de fontes concomitantes; e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

8. Além disso, o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.

9. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e, segundo os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, inclusive no que diz respeito às emendas de relator-geral do PLOA, conforme os Ofícios nºs 184 / 2021 / GSMBITTA, de 03 de setembro de 2021, 193 / 2021 / GSMBITTA e 199 / 2021 / GSMBITTA, de 10 de setembro de 2021, do Senador da República Marcio Bittar.

10. Com relação ao cancelamento verificado no âmbito da ação 8442 – ”Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)“, vale esclarecer que, conforme os argumentos presentes na Nota Técnica nº 13, de 2021, da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas – SENAPRED, do Ministério da Cidadania, a ação a ser suplementada é relacionada diretamente ao combate à Covid-19. Além disso, as ações canceladas e suplementadas possuem em sua classificação orçamentária a mesma função e subfunção. Portanto, a utilização desses recursos está de acordo com as orientações do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2026/2020-Plenário: "economia de recursos na ação orçamentária 8442 da LOA 2020 em face os efeitos da Lei 13.982/2020, alterada pela Lei 13.998/2020, seja direcionada exclusivamente ao custeio de despesas com o enfrentamento do contexto da calamidade relativa à pandemia de Covid-19 e de seus efeitos sociais e econômicos e que tenham a mesma classificação funcional da dotação cancelada ou substituída.

11. Ademais, o parágrafo único do art. 45 da LDO-2021, incluído pela Lei nº 14.212, de 5 de outubro de 2021, dispõe que se a abertura ou a reabertura de créditos extraordinários possibilitar a posterior redução de despesas primárias sujeitas aos limites individualizados de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ou se a abertura ocorrer mediante anulação das referidas despesas, a margem em relação aos limites individualizados poderá ser utilizada para o atendimento de programações orçamentárias no âmbito da mesma função das despesas anuladas ou reduzidas.

12. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes*

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 291, DE 22 /10  
/2021

R\$ 1,00

<b>Discriminação</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Origem dos Recursos</b>
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	128.656.042	411.109
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	843.537	895.672
Ministério da Economia	20.044.027	19.573.523
Ministério da Educação	276.216.279	281.491.279
Ministério da Justiça e Segurança Pública	90.543.402	90.543.402
Ministério das Relações Exteriores	1.543.825	1.569.892
Ministério da Saúde	10.000.000	10.000.000
Ministério da Infraestrutura	20.486.222	20.486.222
Ministério das Comunicações	135.823.176	135.823.176
Ministério do Meio Ambiente	15.489.324	15.489.324
Ministério da Defesa	32.280.720	155.616.888
Ministério do Desenvolvimento Regional	22.966.912	22.966.912
Ministério do Turismo	17.343.059	13.843.059
Ministério da Cidadania	78.976.040	78.976.040
Advocacia-Geral da União	7.880.000	7.880.000
Operações Oficiais de Crédito	500.000	4.000.000
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	0	26.067
<b>Total</b>	<b>859.592.565</b>	<b>859.592.565</b>

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)**

Unidade Orçamentária: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta  
 Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	2.814.764.979
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.814.764.979
Abertos	2.813.788.388
Em tramitação	0
Valor deste crédito	976.591
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>0</b>

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 07/10/2021.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)**

Unidade Orçamentária: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico- ANA

Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	17.696.526
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	17.696.526
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	17.696.526
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>0</b>

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 07/10/2021.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Fonte: 32 - Recursos destinados ao FUNDAF

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	3.068.370.082
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	76.500.000
Abertos	70.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	6.500.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>2.991.870.082</b>

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.  
Posição de 07/10/2021.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)**

Unidade Orçamentária: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste  
 Fonte: 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	89.051.592
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.658.155
Abertos	5.590.665
Em tramitação	0
Valor deste crédito	67.490
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>83.393.437</b>

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.  
 Posição de 07/10/2021.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)**

Unidade Orçamentária: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
 Fonte: 75 - Taxas por Serviços Públicos

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	26.329.316
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	6.500.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	6.500.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>19.829.316</b>

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.  
 Posição de 07/10/2021.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)**

Unidade Orçamentária: 52931 - Fundo Naval

Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	404.818.793
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	4.515.455
Abertos	2.589.324
Em tramitação	0
Valor deste crédito	1.926.131
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>400.303.338</b>

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 07/10/2021.

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
 (Art. 46, § 5º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

**54902 - Fundo Nacional de Cultura e 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura**

NATUREZA	2021		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)	R\$ 1,00
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)		
13330111 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	16.335.847	12.894.394	-3.441.453	
13330113 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	0	282.424	282.424	
13330311 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	845.602	604.634	-240.968	
13330411 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	907.063	804.719	-102.344	
13334911 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	608.083	59.209	-548.874	
13334921 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	0	75.291	75.291	
16100511 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	307	0	-307	
19100211 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.932.984	2.861.204	-1.071.780	
19100213 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	305.958	65.300.385	64.994.427	
73330041 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	103	103	
<b>Total</b>	<b>22.935.844</b>	<b>82.882.363</b>	<b>59.946.519</b>	
(D) Créditos Extraordinários			0	
Abertos			0	
Em tramitação			0	

Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	10.101.935
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	10.101.935
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>	<b>49.844.584</b>

Posição em 7/10/202

Ministério da Economia  
Secretaria de Orçamento Federal

## **DEMONSTRATIVO DE DESVIOS DE VALORES CANCELADOS**

(Art. 46, § 18, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação		Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA
			(C)	(D)			
	(A)	(B)					
10.52101.05.363.6012.15KP.0001 - Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas - Nacional	67.044	67.044	0	-67.044	0	0	-100
10.30107.06.131.0032.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	100.000	100.000	0	-100.000	0	0	-100
10.25101.22.125.2212.2692.0001 - Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - Nacional	193.911	132.761	-19.282	-113.479	0	0	-100
10.53203.11.128.2217.4640.0001 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade -	395.693	384.675	0	-384.675	0	0	-100
10.53203.04.128.2217.8917.0001 - Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional	613.323	596.245	0	-596.245	0	0	-100
10.25101.04.131.0032.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	1.082.006	1.066.095	0	-1.066.095	0	0	-100
10.25101.04.127.2209.152W.0001 - Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Nacional	1.427.176	1.427.176	0	-1.427.176	0	0	-100
10.53101.19.571.2217.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	5.738.461	5.683.370	-4.000.000	-1.683.370	0	0	-100
10.54101.23.695.2223.7XB6.0238 - Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá - No Município de Boa Vista - RR	2.818.248	2.818.248	-669.981	-2.148.267	0	0	-100

R\$ 1,00

<b>Programação</b>	<b>LOA</b>	<b>Dotação atual</b>	<b>Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação</b>		<b>Valor das reduções deste crédito</b>	<b>Dotação resultante</b>	<b>Desvio % da dotação resultante em relação à LOA</b>
			<b>(C)</b>	<b>(D)</b>			<b>(F=E-A)/A</b>
10.74912.13.123.5025.2D07.0001 - Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional	8.000.000	4.000.000	0	-4.000.000	0	0	-100
20.25915.11.332.2213.2553.0001 - Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	2.280.872	1.710.738	0	-1.695.851	14.887	14.887	-99,35
10.25101.04.121.2215.20U0.0001 - Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional	147.993	147.993	0	-144.993	3.000	3.000	-97,97
10.54207.13.392.5025.20ZI.0001 - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional	1.943.571	1.943.571	0	-1.761.071	182.500	182.500	-90,61
10.25101.28.846.0909.00RR.0001 - Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico -	11.640.000	9.640.000	0	-8.140.000	1.500.000	1.500.000	-87,11
10.35101.07.392.2216.20WY.0001 - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior -	1.953.260	1.433.049	0	-1.155.000	278.049	278.049	-85,76
20.25915.11.334.2213.2C43.0001 - Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT -	779.649	534.290	0	-415.284	119.006	119.006	-84,74
10.30107.06.181.5016.15WF.0043 - Reforma da Sede da Superintendência do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	14.005.617	14.005.617	0	-11.505.617	2.500.000	2.500.000	-82,15
10.39101.26.121.0032.20UC.0001 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	90.471.019	29.258.466	0	-11.753.934	17.504.532	17.504.532	-80,65
10.22101.20.366.6011.8425.0001 - Apoio ao Projeto Rondon - Nacional	587.339	587.339	-84.830	-385.042	117.467	117.467	-80
10.30108.06.181.5016.15WH.2408 - Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG	5.000.000	5.000.000	0	-4.000.000	1.000.000	1.000.000	-80

R\$ 1,00

<b>Programação</b>	<b>LOA</b>	<b>Dotação atual</b>	<b>Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação</b>		<b>Valor das reduções deste crédito</b>	<b>Dotação resultante</b>	<b>Desvio % da dotação resultante em relação à LOA</b>
			<b>(C)</b>	<b>(D)</b>			<b>(F=E-A)/A</b>
10.41101.24.126.2205.15UL.0010 - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte	23.568.000	23.088.453	0	-17.688.453	5.400.000		-77,09
10.52121.05.153.6012.13DB.0001 - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	22.723.726	22.723.726	-4.000.000	-13.069.958	5.653.768		-75,12
10.39252.26.784.3005.219Z.6043 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	57.707.390	24.011.892	-6.503.137	-2.332.288	15.176.467		-73,7
10.54101.23.695.2223.218G.0001 - Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo	4.275.859	4.275.859	0	-3.110.000	1.165.859		-72,73
10.24101.19.572.2208.20UQ.0001 - Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil -	3.126.621	1.426.621	0	-513.537	913.084		-70,8
10.30108.06.181.5016.15WI.0981 - Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - No Município de Teresina - PI	5.000.000	5.000.000	0	-3.500.000	1.500.000		-70
10.52232.05.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	5.136.000	3.595.200	0	-1.926.131	1.669.069		-67,5
10.41231.24.722.2205.20ZD.0001 - Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	14.671.323	13.912.205	0	-8.151.199	5.761.006		-60,73
10.25101.23.691.2212.20TT.0001 - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	1.468.758	1.005.580	-146.037	-263.762	595.781		-59,44
10.54207.13.131.0032.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	971.786	971.786	0	-571.786	400.000		-58,84

R\$ 1,00

<b>Programação</b>	<b>LOA</b>	<b>Dotação atual</b>	<b>Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação</b>		<b>Valor das reduções deste crédito</b>	<b>Dotação resultante</b>	<b>Desvio % da dotação resultante em relação à LOA</b>
			<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>(C)</b>	<b>(D)</b>	<b>(E=B+C+D)</b>
20.36211.10.512.2222.20AF.0001 - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	17.000.000	17.000.000	0	0	-10.000.000	7.000.000	-58,82
10.52931.05.482.0032.15F1.0001 - Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares -	20.200.000	14.200.000	0	0	-5.794.327	8.405.673	-58,39
10.30108.06.181.5016.2586.0001 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	287.567.116	194.450.705	0	0	-71.000.911	123.449.794	-57,07
10.52101.05.244.6012.1211.0001 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	500.000.000	350.000.000	0	0	-128.271.000	221.729.000	-55,65
10.52931.05.125.6012.21BY.0001 - Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	18.948.423	13.791.135	0	0	-4.423.260	9.367.875	-50,56
10.26291.12.368.5011.20RJ.0001 - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional	84.180.079	84.180.079	0	0	-41.893.316	42.286.763	-49,77
20.25915.11.571.2213.20YY.0001 - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	6.375.000	6.356.384	-3.000.000	0	-22.051	3.334.333	-47,7
20.25101.09.271.2214.2591.0001 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários -	8.604.000	6.704.888	0	0	-2.154.591	4.550.297	-47,11
10.26101.12.364.5013.219V.0001 - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional	36.059.035	25.559.035	0	0	-6.401.140	19.157.895	-46,87
10.26101.28.846.0910.00OQ.0002 - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	146.256	117.005	0	0	-37.963	79.042	-45,96

R\$ 1,00

<b>Programação</b>	<b>LOA</b>	<b>Dotação atual</b>	<b>Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação</b>		<b>Valor das reduções deste crédito</b>	<b>Dotação resultante</b>	<b>Desvio % da dotação resultante em relação à LOA</b>
			<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>(C)</b>	<b>(D)</b>	<b>(E=B+C+D)</b>
10.26101.12.122.0032.20RH.0001 - Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	68.345.355	52.728.241		-13.600.000	-275.000	38.853.241	-43,15
10.25101.04.122.2211.20QN.0001 - Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional	1.666.540	1.612.490		0	-650.000	962.490	-42,25
10.26290.12.122.0032.20RH.0053 - Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal	23.900.528	16.730.528		0	-2.830.000	13.900.528	-41,84
10.41231.24.422.2205.2B68.0001 - Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações -	21.930.460	19.165.747		0	-5.586.904	13.578.843	-38,08
10.41101.24.722.2205.21AE.0001 - Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	9.037.563	8.582.604		0	-2.900.000	5.682.604	-37,12
10.25203.04.125.2215.210J.0001 - Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	15.078.008	11.662.669		-1.500.000	-252.297	9.910.372	-34,27
10.55101.04.122.5029.4923.0001 - Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania	7.619.806	7.619.806		-1.523.960	-976.040	5.119.806	-32,81
10.25101.04.121.2209.4743.0001 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais -	242.500	242.500		0	-77.500	165.000	-31,96
10.25296.22.571.2212.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	1.045.000	806.214		0	-91.000	715.214	-31,56
10.35101.07.211.0909.00PN.0002 - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	3.906.520	3.074.794		0	-388.825	2.685.969	-31,24
20.25915.11.123.2213.20Z3.0001 - Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional	130.000	128.064		0	-38.064	90.000	-30,77

<b>Programação</b>	<b>LOA</b>	<b>Dotação atual</b>	<b>Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação</b>		<b>Valor das reduções deste crédito</b>	<b>Dotação resultante</b>	<b>Desvio % da dotação resultante em relação à LOA</b>
			<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>(C)</b>	<b>(D)</b>	<b>(E=B+C+D)</b>
20.55101.08.244.5028.8442.0010 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte	4.861.218.377	4.861.218.377		-1.316.874.468	-78.000.000	3.466.343.909	-28,69
10.41101.24.131.0032.2017.0001 - Comunicação Institucional - Nacional	487.593.232	478.484.813		-40.000.000	-89.091.581	349.393.232	-28,34
10.52101.05.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	107.166.997	85.094.682		-6.799.161	-65.168	78.230.353	-27
10.25101.22.661.2212.21B0.0001 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional	554.377	545.865		0	-125.000	420.865	-24,08
10.26290.12.368.5014.20RM.0001 - Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	1.103.906.097	1.010.392.549		0	-172.253.860	838.138.689	-24,08
10.25101.04.122.2214.212S.0001 - Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência - Nacional	1.643.996	1.279.966		0	-25.000	1.254.966	-23,66
10.26298.12.122.0032.20RH.0001 - Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	12.970.056	12.970.056		0	-2.800.000	10.170.056	-21,59
10.24101.19.121.0032.4210.0001 - Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional	23.672.865	18.938.292		0	-330.000	18.608.292	-21,39
10.54204.13.392.5025.20ZM.0001 - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural -	741.469	741.469		0	-150.000	591.469	-20,23
10.54207.13.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	36.282.311	35.667.202		0	-6.101.935	29.565.267	-18,51
10.53201.18.544.2221.109H.0021 - Construção de Barragens - No Estado do Maranhão	18.800.000	18.219.214		-1.222.000	-1.505.293	15.491.921	-17,6
10.53203.04.127.2217.20WQ.0001 - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Nacional	1.886.080	1.841.360		341.655	-600.803	1.582.212	-16,11

<b>Programação</b>	<b>LOA</b> <b>(A)</b>	<b>Dotação atual</b> <b>(B)</b>	<b>Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação</b> <b>(C)</b>	<b>Valor das reduções deste crédito</b> <b>(D)</b>	<b>Dotação resultante</b> <b>(E=B+C+D)</b>	<b>Desvio % da dotação resultante em relação à LOA</b> <b>(F=E-A)/A)</b>
10.53210.18.544.2221.20WI.0001 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos -	122.098.258	121.202.109	-1.600.000	-16.486.627	103.115.482	-15,55
10.25101.04.121.2215.8861.0001 - Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário -	4.819.937	4.748.153	0	-600.000	4.148.153	-13,94
10.26291.12.364.5013.20GK.0001 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	37.631.029	37.631.029	0	-5.000.000	32.631.029	-13,29
10.41231.24.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	125.560.980	121.528.980	0	-12.210.812	109.318.168	-12,94
10.39252.26.784.3005.219Z.6032 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica	99.710.064	96.910.064	0	-6.400.000	90.510.064	-9,23
10.25103.28.846.0910.00OQ.0002 - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	1.745.000	1.745.000	0	-157.265	1.587.735	-9,01
10.25101.04.121.2209.21C5.0001 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional	53.344.998	52.737.817	-3.900.000	-250.000	48.587.817	-8,92
10.53203.04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	11.533.352	11.533.352	-274.818	-500.000	10.758.534	-6,72
20.25206.09.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	9.818.118	9.607.233	0	-400.000	9.207.233	-6,22
10.25297.22.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	43.910.929	42.189.024	0	-1.000.000	41.189.024	-6,2
10.25101.04.123.0032.1151.0001 - Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	1.802.827	1.776.316	0	-58.115	1.718.201	-4,69

<b>Programação</b>	<b>LOA</b>	<b>Dotação atual</b>	<b>Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação</b>		<b>Valor das reduções deste crédito</b>	<b>Dotação resultante</b>	<b>Desvio % da dotação resultante em relação à LOA</b>
			<b>(C)</b>	<b>(D)</b>			<b>(F=E-A)/A</b>
10.63101.03.092.4005.2674.0001 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	420.516.996	411.399.350	0	-7.880.000	403.519.350		-4,04
10.25101.04.123.2215.20Z6.0001 - Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional	26.252.382	25.809.209	-191.792	-406.000	25.211.417		-3,97
10.53210.18.544.2221.2378.0001 - Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional	49.325.796	47.463.705	1.600.000	-1.209.899	47.853.806		-2,98
10.26291.12.364.5013.0487.0001 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional	2.038.969.477	2.038.969.477	0	-50.000.000	1.988.969.477		-2,45
10.22101.20.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	159.154.096	158.619.563	-1.152.606	-26.067	157.440.890		-1,08
10.44207.18.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	54.148.845	54.076.169	0	-59.324	54.016.845		-0,24
10.24101.19.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	241.345.260	242.032.710	0	-52.135	241.980.575		0,26
10.81101.14.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	87.963.468	89.463.468	0	-26.067	89.437.401		1,68
10.35101.07.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	149.368.073	171.367.959	0	-26.067	171.341.892		14,71
10.41903.24.572.2205.20ZR.0001 - Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional	13.250.000	16.075.893	0	-194.227	15.881.666		19,86
10.44201.18.542.6014.214M.0001 - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	29.700.000	57.604.000	0	-230.000	57.374.000		93,18
10.52121.05.153.6012.14T6.0001 - Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Nacional	207.353	2.526.803	0	-2.000.000	526.803		154,06
10.44201.18.125.6014.214N.0001 - Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	82.900.000	234.620.000	0	-15.200.000	219.420.000		164,68

R\$ 1,00

<b>Programação</b>	<b>LOA</b>	<b>Dotação atual</b>	<b>Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação</b>	<b>Valor das reduções deste crédito</b>	<b>Dotação resultante</b>	<b>Desvio % da dotação resultante em relação à LOA</b>
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A)
10.30108.06.181.5016.15F9.0001 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	940.000	18.867.177	0	-436.874	18.430.303	1.860,67



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 892/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Projeto de lei.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 859.592.565,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 29/10/2021, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2981453** e o código CRC **CA2E80DD** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1031	Agropecuária Sustentável							128.656.042
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							128.271.000
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	9	40	0	144	128.271.000
20 608	1031 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados							385.042
20 608	1031 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados Nacional	F	3	2	90	0	100	385.042
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>128.656.042</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>128.656.042</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							513.537
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX							513.537
28 846	0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	2	50	0	100	513.537
	2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável							330.000
		ATIVIDADES							
19 125	2208 2495	Controle de Bens Sensíveis							330.000
19 125	2208 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional							330.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

**ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

**ANEXO I** Crédito Suplementar  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							13.157.265
		<b>ATIVIDADES</b>							
04 126	0032 20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais							6.657.265
04 126	0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	F	3	2	90	0	150	157.265
			F	3	2	90	0	332	6.500.000
04 129	0032 219L	<b>Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais</b>							6.500.000
04 129	0032 219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional	F	3	2	90	0	375	6.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									13.157.265
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									13.157.265

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							91.000
22 122	0032 2000	ATIVIDADES							
22 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade							91.000
		Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	50	0	174	91.000
									91.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>91.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>91.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno							2.171.250
11 125	2213 4245	ATIVIDADES							
11 125	2213 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO							145.966
		Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	S	3	2	90	0	180	145.966
11 126	2213 4741	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego							2.025.284
11 126	2213 4741 0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional	S	3	2	90	0	180	2.025.284
									2.025.284
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>2.171.250</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.171.250</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>23.494.496</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
12 122	0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>							5.500.000
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	100	5.500.000
12 571	0032 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>							5.500.000
12 571	0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	8	100	17.994.496
	5013	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>59.816.272</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
12 364	5013 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							1.500.000
12 364	5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	2	90	8	100	1.500.000
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
12 364	5013 00P1	<b>Apoio à Residência em Saúde</b>							58.316.272
12 364	5013 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional	S	3	2	90	8	100	15.372.121
			S	3	2	90	8	108	42.944.151
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>24.994.496</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>58.316.272</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>83.310.768</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26105 - Instituto Benjamin Constant

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	6016	Educação Especial							1.000.000
12 367	6016 21CO	ATIVIDADES							
12 367	6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial							1.000.000
		Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	108	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.000.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.215.300
12 131	0032 4641	ATIVIDADES							
12 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública							1.215.300
		Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	8	100	1.215.300
			F	3	2	90	8	108	681.250
									534.050
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.215.300</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.215.300</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>11.783.316</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
12 122	0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>							<b>11.740.000</b>
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	100	11.740.000
12 122	0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>							<b>43.316</b>
12 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	8	100	43.316
	5011	<b>Educação Básica de Qualidade</b>							<b>135.110.000</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
12 368	5011 0000	<b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>							<b>135.110.000</b>
12 368	5011 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	100	85.110.000
			F	3	2	90	8	108	50.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>146.893.316</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>146.893.316</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.900.000
12 122	0032 2000	ATIVIDADES							1.900.000
12 122	0032 2000 0026	Administração da Unidade							1.900.000
		Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	108	1.900.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.900.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.900.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5011	Educação Básica de Qualidade							8.800.000
12 368	5011 20RP	ATIVIDADES							8.800.000
12 368	5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							8.800.000
		Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	4	2	90	8	100	8.800.000
<b>5013</b>									<b>33.096.895</b>
12 364	5013 20GK	ATIVIDADES							19.990.010
12 364	5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							19.990.010
		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	2	90	8	100	462.040
			F	3	2	90	8	108	19.527.970
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							

12 364	5013 0A12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior								13.106.885
12 364	5013 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional	F	3	2	90	0	100		13.106.885
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>41.896.895</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>41.896.895</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							11.505.617
06 122	0032 2000	ATIVIDADES							
06 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade							11.505.617
		Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	11.505.617
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							100.000
06 181	5016 2723	ATIVIDADES							
06 181	5016 2723 0001	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção							100.000
		Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	3	2	90	0	174	100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>11.605.617</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>11.605.617</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							78.937.785
		ATIVIDADES							
06 181	5016 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União							78.937.785
06 181	5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	3	2	90	0	100	13.088.665
			F	4	2	90	0	100	6.491.484
			F	4	2	90	0	174	8.411.944
			F	4	2	90	0	374	50.945.692
TOTAL - FISCAL									78.937.785
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.937.785

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.543.825
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 331	0032 00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior							1.543.825
07 331	0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior	F	3	2	90	0	100	1.543.825
TOTAL - FISCAL									1.543.825
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.543.825

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5018	Atenção Especializada à Saúde							10.000.000
10 302	5018 8535	ATIVIDADES Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							10.000.000
10 302	5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	9	41	6	144	10.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>10.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura  
 UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.690.935
28 846	0032 00QP	OPERAÇÕES ESPECIAIS Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR							1.690.935
28 846	0032 00QP 0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	100	1.690.935
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.690.935</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.690.935</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3005	<b>Transporte Aquaviário</b>							8.732.288
<b>ATIVIDADES</b>									
26 784	3005 20LN	<b>Operação de Terminais Hidroviários</b>							6.100.000
26 784	3005 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional							6.100.000
26 784	3005 20LO	<b>Operação de Eclusas e Hidrovias</b>							2.632.288
26 784	3005 20LO 0001	Operação de Eclusas e Hidrovias - Nacional							2.632.288
<b>TOTAL - FISCAL</b>									8.732.288
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									8.732.288

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	3004	Aviação Civil							10.062.999
		PROJETOS							
26 781	3004 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							10.062.999
26 781	3004 14UB 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional	F	4	2	90	0	311	10.062.999
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.062.999</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.062.999</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2205	Conecta Brasil							135.823.176
24 571	2205 212H	ATIVIDADES Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							135.823.176
24 571	2205 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	100	135.823.176
			F	3	2	50	0	178	109.874.261
									25.948.915
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>135.823.176</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>135.823.176</b>

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							230.000
18 122	0032 216H	ATIVIDADES Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							230.000
18 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	150	230.000
									230.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>230.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>230.000</b>

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I	Crédito Suplementar
---------	---------------------

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
			S F	N D	P D	O D	U	T E	VALOR			
	0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>59.324</b>			
18 122	0032 216H	ATIVIDADES										
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							59.324			
18 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3	2	90	0 150 59.324			
	1041	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>							<b>2.000.000</b>			
18 541	1041 20WM	ATIVIDADES										
		Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais							2.000.000			
18 541	1041 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional			F	4	2	90	0 100 2.000.000			
	6014	<b>Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas</b>							<b>13.200.000</b>			
18 125	6014 214P	ATIVIDADES										
		Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais							13.200.000			
18 125	6014 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional			F	4	2	90	0 100 13.200.000			
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>15.259.324</b>			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.259.324</b>			

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional							5.000.000
05 812	6011 20IG	ATIVIDADES							
05 812		Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania							5.000.000
	6011 20IG 0001	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania Nacional	F	3	2	90	0	100	5.000.000
	6012	Defesa Nacional							67.044
05 183	6012 15LR	PROJETOS							
05 183		Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF							67.044
	6012 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional	F	3	2	90	0	100	67.044
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.067.044</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.067.044</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	6012	Defesa Nacional							15.069.958
05 153	6012 156N	PROJETOS							
05 153		Obtenção de Meios do Exército							15.069.958
	6012 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	100	15.069.958
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>15.069.958</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.069.958</b>

**ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval**

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	6012	Defesa Nacional							12.143.718
		ATIVIDADES							
05 152	6012 21A0	Aprestamento das Forças							12.143.718
05 152	6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional							12.143.718
			F	3	2	90	0	150	9.369.063
			F	3	2	90	0	350	848.524
			F	3	2	90	0	380	1.926.131
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>12.143.718</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>12.143.718</b>

**ÓRGÃO:** 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
**UNIDADE:** 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2217	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>							1.683.370
		<b>ATIVIDADES</b>							
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							1.683.370
20 608	2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.683.370
<b>TOTAL - FISCAL</b>									1.683.370
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									1.683.370

---

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

**UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASE**

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2221	Recursos Hídricos								1.505.293
18 544	2221 14VI	PROJETOS							1.505.293
18 544	2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica							1.505.293
		Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.505.293
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.505.293</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.505.293</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							2.081.723
		ATIVIDADES							
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							657.662
20 608	2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000
			F	4	2	90	0	350	157.662
19 573	2217 8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação							1.424.061
19 573	2217 8340 0001	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Nacional	F	3	2	90	0	100	162.327
			F	3	2	90	0	350	766.940
			F	4	2	90	0	350	494.794
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.081.723</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>

**TOTAL - GERAL** 2.081.723

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico- ANA

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							17.696.526
		ATIVIDADES							
18 122	0032 2000	Administração da Unidade							17.696.526
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							17.696.526
			F	3	2	90	0	329	13.696.526
			F	4	2	90	0	329	4.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>17.696.526</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>17.696.526</b>

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2223	A Hora do Turismo							5.258.267
		ATIVIDADES							
23 695	2223 2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo							1.110.000
23 695	2223 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo Nacional	F	3	2	90	0	100	1.110.000
		PROJETOS							
23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							4.148.267
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.148.267

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turism

CREDOV 1999 - Ministério de Turismo

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

---

Crédito Suplementar

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5025	Cultura							150.000
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							150.000
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							150.000
			F	4	2	90	0	100	150.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>150.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>150.000</b>

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

---

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>							408.814
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
28 846	0910 0050	<b>Contribuição ao Programa Ibermedia</b>							408.814
28 846	0910 0050 0002	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior	F	3	2	80	0	100	408.814
<b>TOTAL - FISCAL</b>									408.814
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									408.814

**ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo  
UNIDADE: 54902 - Fundo Nacional de Cultura**

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5025	Cultura							11.525.978
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006							11.525.978
13 392	5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.924.043
			F	3	2	90	0	178	9.601.935
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>11.525.978</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>11.525.978</b>

**ÓRGÃO:** 55000 - Ministério da Cidadania  
**UNIDADE:** 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União

**UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União**

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

---

Crédito Suplementar

Crédito suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	Resumo do Total de Orçamento R\$ 1,00
			S	N	P	O	U	T	VALOR
	4005	Proteção Jurídica da União							7.880.000
		PROJETOS							
03 126	4005 10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU							7.880.000
03 126	4005 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional							7.880.000
			F	4	2	90	0	100	7.880.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>7.880.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.880.000</b>

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

---

Crédito Suplementar

Crédito suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							26.067
20 122	0032 2000	ATIVIDADES							
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade							26.067
		Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	26.067
	6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional							385.042
20 366	6011 8425	ATIVIDADES							
20 366	6011 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon							385.042
		Apoio ao Projeto Rondon - Nacional	F	3	2	90	0	100	385.042
TOTAL - FISCAL									411.109
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									411.109

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							382.135
19 122	0032 2000	ATIVIDADES							
19 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade							52.135
		Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	52.135
19 121	0032 4210	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações							330.000
19 121	0032 4210 0001	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional							330.000

			F	3	2	90	0	100		330.000
	2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável								513.537
19 572	2208 20UQ	ATIVIDADES Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil								513.537
19 572	2208 20UQ 0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	100		513.537
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>895.672</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>895.672</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.124.210
04 131	0032 4641	ATIVIDADES Publicidade de Utilidade Pública							1.066.095
04 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.066.095
		PROJETOS							58.115
04 123	0032 1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios							58.115
04 123	0032 1151 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	F	3	2	90	2	100	58.115
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							8.140.000
28 846	0909 00RR	OPERAÇÕES ESPECIAIS Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico							8.140.000
28 846	0909 00RR 0001	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - Nacional	F	3	2	90	0	100	8.140.000



04 122	2214 212S	<b>Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência</b>										25.000
04 122	2214 212S 0001	Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência Nacional	-	F	3	2	90	0	100			25.000
09 271	2214 2591	<b>Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários</b>										2.154.591
09 271	2214 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional		S	3	2	90	0	100			2.154.591
				S	3	2	90	0	118			1.178.000
				S	3	2	90	0	151			415.677
												560.914
	<b>2215</b>	<b>Política Econômica e Equilíbrio Fiscal</b>										<b>1.150.993</b>
		<b>ATIVIDADES</b>										
04 121	2215 20U0	<b>Gestão e Aprimoramento do Planejamento</b>										144.993
04 121	2215 20U0 0001	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional		F	3	2	90	0	100			144.993
04 123	2215 20Z6	<b>Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais</b>										406.000
04 123	2215 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional		F	3	2	90	0	100			406.000
04 121	2215 8861	<b>Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário</b>										600.000
04 121	2215 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional		F	3	2	90	0	100			600.000
	<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>13.347.120</b>
	<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>2.154.591</b>
	<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>15.501.711</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>							157.265
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							157.265
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	150	157.265
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>157.265</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>157.265</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

**UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários**

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	Resumo das Fazendas e Valores R\$ 1,00
			S	N	P	O	U	T	VALOR
	2215	<b>Política Econômica e Equilíbrio Fiscal</b>							252.297
		<b>ATIVIDADES</b>							
04 125	2215 210J	<b>Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários</b>							252.297
04 125	2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional							252.297
			F	3	2	90	0	174	252.297
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>252.297</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>252.297</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							400.000
09 122	0032 2000	ATIVIDADES							
09 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade							400.000
		Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	174	400.000
									400.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>400.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>400.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade							91.000
22 571	2212 212H	ATIVIDADES							
22 571	2212 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							91.000
		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	174	91.000
									91.000
									91.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>91.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>91.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

**Crédito Suplementar**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.000.000
		ATIVIDADES							
22 122	0032 2000	Administração da Unidade							1.000.000
22 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	150	940.000
			F	4	2	90	0	150	60.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.000.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							275.000
		ATIVIDADES							
12 122	0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							275.000
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	F	3	2	80	8	100	275.000
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							37.963
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							37.963
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	100	37.963
			F	3	2	90	0	100	19.963
									18.000
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.401.140
		ATIVIDADES							
12 364	5013 219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior							6.401.140
12 364	5013 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional	F	3	2	90	8	100	6.401.140
									6.401.140
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.714.103</b>

**TOTAL - SEGURDADE** 0  
**TOTAL - GERAL** 6.714.103

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

---

**ANEXO II**

## **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.830.000
12 122	0032 20RH	ATIVIDADES							
		Gerenciamento das Políticas de Educação							2.830.000
12 122	0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal	F	3	2	80	8	100	2.830.000
			F	3	2	90	8	100	1.330.000
									1.500.000
	5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais							172.253.860
12 368	5014 20RM	ATIVIDADES							
		Exames e Avaliações da Educação Básica							172.253.860
12 368	5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	100	172.253.860
			F	3	2	90	8	108	56.347.689
									115.906.171
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>175.083.860</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>175.083.860</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

**UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**

---

**ANEXO II**

## **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

12 368	5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional	F	3	2	30	8	100			41.893.316
			F	3	2	90	8	100			9.740.000
											32.153.316
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									55.000.000
		ATIVIDADES									
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									5.000.000
12 364	5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	2	90	8	100			5.000.000
											5.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 364	5013 0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior									50.000.000
12 364	5013 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional	F	3	2	90	8	100			50.000.000
											50.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>96.893.316</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>96.893.316</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							2.800.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
12 122	0032 20RH	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>							2.800.000
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	F	3	2	90	8	100	2.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									2.800.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									2.800.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							100.000
		ATIVIDADES							
06 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							100.000
06 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	174	100.000
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							11.505.617
		PROJETOS							
06 181	5016 15WF	Reforma da Sede da Superintendência do Rio Grande do Sul							11.505.617
06 181	5016 15WF 0043	Reforma da Sede da Superintendência do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul							11.505.617
			F	3	2	90	0	174	11.505.617
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>11.605.617</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>11.605.617</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justica e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

			F	3	2	90	0	374		50.945.692
		<b>PROJETOS</b>								
06 181	5016 15F9	<b>Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal</b>								436.874
06 181	5016 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	F	4	2	90	0	174		436.874
06 181	5016 15WH	<b>Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais</b>								4.000.000
06 181	5016 15WH 2408	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG	F	4	2	90	0	174		4.000.000
06 181	5016 15WI	<b>Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI</b>								3.500.000
06 181	5016 15WI 0981	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - No Município de Teresina - PI	F	4	2	90	0	174		3.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										78.937.785
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										78.937.785

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

			F	3	2	80	0	100		388.825
2216		Política Externa								1.155.000
07 392	2216 20WY	ATIVIDADES								1.155.000
07 392	2216 20WY 0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior								1.155.000
		Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional		F	3	2	90	0	100	1.155.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.569.892</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.569.892</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2222	Saneamento Básico								10.000.000	
10 512	2222 20AF	ATIVIDADES							10.000.000	
10 512	2222 20AF 0001	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos							10.000.000	
		Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional		S	4	9	30	6	144	10.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>10.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>10.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							11.753.934
		ATIVIDADES							
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							11.753.934
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	100	11.753.934
			F	3	2	90	0	311	1.690.935
									10.062.999
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>11.753.934</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>11.753.934</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3005	Transporte Aquaviário							8.732.288
		ATIVIDADES							
26 784	3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							8.732.288
26 784	3005 219Z 6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica	F	3	2	90	0	100	6.400.000
26 784	3005 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	4	2	90	0	100	2.332.288
									2.332.288
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>8.732.288</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>8.732.288</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>89.091.581</b>
24 131	0032 2017	<b>ATIVIDADES</b>								<b>89.091.581</b>
24 131	0032 2017 0001	Comunicação Institucional								89.091.581
		Comunicação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100		89.091.581
	2205	<b>Conecta Brasil</b>								<b>20.588.453</b>
24 722	2205 21AE	<b>ATIVIDADES</b>								<b>2.900.000</b>
24 722	2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão								2.900.000
		Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	F	3	2	90	0	100		2.900.000
	2205 15UL	<b>PROJETOS</b>								<b>17.688.453</b>
24 126	2205 15UL 0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)								17.688.453
24 126	2205 15UL 0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte	F	3	2	50	0	100		17.688.453
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>109.680.034</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>109.680.034</b>	

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

**ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>12.210.812</b>
24 122	0032 2000	<b>ATIVIDADES</b>							
24 122	0032 2000 0001	<b>Administração da Unidade</b>							<b>12.210.812</b>
		Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	178	12.210.812
			F	4	2	90	0	178	9.080.590
									3.130.222
	2205	<b>Conecta Brasil</b>							<b>13.738.103</b>
24 722	2205 20ZD	<b>ATIVIDADES</b>							
24 722	2205 20ZD 0001	<b>Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações</b>							<b>8.151.199</b>
		Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	F	3	2	90	0	178	8.151.199
24 422	2205 2B68	<b>Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações</b>							<b>5.586.904</b>
24 422	2205 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional	F	3	2	90	0	178	5.586.904
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>25.948.915</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>25.948.915</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2205	Conecta Brasil							194.227
24 572	2205 20ZR	ATIVIDADES							
24 572	2205 20ZR 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica							194.227
		Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	0	100	194.227
									194.227
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>194.227</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>194.227</b>

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	6014	Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas							15.430.000
18 542	6014 214M	ATIVIDADES							
18 542	6014 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias							230.000
18 542	6014 214M 0001	Nacional	F	3	2	90	0	174	230.000
18 125	6014 214N	Controle e Fiscalização Ambiental							15.200.000
18 125	6014 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	100	15.200.000
									15.200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>15.430.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.430.000</b>

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							59.324
		ATIVIDADES							
18 122	0032 2000	Administração da Unidade							59.324
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	150	59.324
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>59.324</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>59.324</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							65.168
		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							65.168
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	65.168
<b>6012</b>									<b>128.338.044</b>
		PROJETOS							
05 244	6012 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							128.271.000
05 244	6012 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	F	4	9	40	0	144	128.271.000
05 363	6012 15KP	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas							67.044
05 363	6012 15KP 0001	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas - Nacional	F	3	2	90	0	100	67.044

<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>128.403.212</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>128.403.212</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	<b>6012</b>	<b>Defesa Nacional</b>							<b>15.069.958</b>
		<b>PROJETOS</b>							
05 153	6012 13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea							13.069.958
05 153	6012 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	F	4	2	90	0	100	13.069.958
05 153	6012 14T6	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)							2.000.000
05 153	6012 14T6 0001	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>15.069.958</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.069.958</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.926.131
05 122	0032 2000	ATIVIDADES							
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade							1.926.131
		Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	180	1.926.131
									1.926.131
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.926.131</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.926.131</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							5.794.327
05 482	0032 15F1	PROJETOS							
05 482	0032 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares							5.794.327
		Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	F	4	2	90	0	150	5.794.327
									5.794.327
	6012	Defesa Nacional							4.423.260
05 125	6012 21BY	ATIVIDADES							
05 125	6012 21BY 0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária							4.423.260
		Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	3	2	90	0	150	4.423.260
			F	3	2	90	0	350	3.574.736
									848.524
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.217.587</b>

TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		10.217.587

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							1.683.370
		ATIVIDADES							
19 571	2217 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							1.683.370
19 571	2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							1.683.370
			F	3	2	90	0	100	1.683.370
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.683.370</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.683.370</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2221	Recursos Hídricos							1.505.293
		PROJETOS							
18 544	2221 109H	Construção de Barragens							1.505.293
18 544	2221 109H 0021	Construção de Barragens - No Estado do Maranhão							1.505.293
			F	4	2	90	0	100	1.505.293
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.505.293</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.505.293</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							500.000
04 122	0032 2000	ATIVIDADES							
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade							500.000
		Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							1.581.723
04 127	2217 20WQ	ATIVIDADES							
04 127	2217 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação							600.803
		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100	600.803
11 128	2217 4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade							57.718
11 128	2217 4640 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional	F	3	2	90	0	350	543.085
04 128	2217 8917	Fortalecimento das Administrações Locais							384.675
04 128	2217 8917 0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional	F	3	2	90	0	100	384.675
			F	3	2	90	0	350	317.185
			F	3	2	90	0	100	104.609
			F	3	2	90	0	350	491.636
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.081.723</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.081.723</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico- ANA

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	2221	Recursos Hídricos							17.696.526
		ATIVIDADES							
18 544	2221 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos							16.486.627
18 544	2221 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional							16.486.627
18 544	2221 2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	F	3	2	90	0	183	16.486.627
18 544	2221 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional	F	3	2	90	0	183	1.209.899
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>17.696.526</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>17.696.526</b>

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

		F	4	2	40	0	100		2.148.267
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.258.267</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.258.267</b>

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54204 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5025	Cultura							150.000
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural							150.000
13 392	5025 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	F	3	2	90	0	100	150.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>150.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>150.000</b>

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							6.673.721
		ATIVIDADES							
13 122	0032 2000	Administração da Unidade							6.101.935
13 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	374	6.101.935
13 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							571.786
13 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	571.786

	5025	Cultura											1.761.071
13 392	5025 20ZI		ATIVIDADES										
13 392	5025 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)		F	3	2	60	0	100				1.761.071
		Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional		F	3	2	90	0	100				1.761.071
													1.166.143
													594.928
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>8.434.792</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>8.434.792</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5028	Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas							78.000.000
08 244	5028 8442	ATIVIDADES							
08 244	5028 8442 0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)							78.000.000
		Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte	S	3	1	90	0	153	78.000.000
	5029	Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas							976.040
04 122	5029 4923	ATIVIDADES							
04 122	5029 4923 0001	Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania							976.040
		Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania - Nacional	F	3	2	90	0	100	976.040
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>976.040</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>78.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>78.976.040</b>

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União  
 UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	4005	Proteção Jurídica da União							7.880.000
03 092	4005 2674	ATIVIDADES  Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais							7.880.000
03 092	4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	2	90	0	100	7.880.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>7.880.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.880.000</b>

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito  
 UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5025	Cultura							4.000.000
13 123	5025 2D07	ATIVIDADES  Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais							4.000.000
13 123	5025 2D07 0001	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	118	4.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.000.000</b>

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							26.067
14 122	0032 2000	ATIVIDADES							26.067
14 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade							26.067
		Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	26.067
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>26.067</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>26.067</b>